



PROCESSO Nº: 434/ 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13 / 2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ASSUNTO: Regularização de despesas junto à EBCT (Correios), relativas ao ano de 2025 – Sistema COLARE.

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
(Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021)**

O Prefeito Municipal de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da regularização das despesas junto à EBCT (Correios), relativas ao ano de 2025 – Sistema COLARE;

Considerando que a continuidade dos serviços acima especificados visa o atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais departamentos a ela vinculados, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 434/2025, memorando 11/2025 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema COLARE;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 74, inc. I da Lei Federal 14133/2021, para contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT**, inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0013-47** para prestação de serviços postais, com valor total estimado para o ano de 2025 de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais departamentos a ela vinculados.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, em 16 de janeiro de 2025.

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeita Municipal